



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1931/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 116/2013 de 24 de junho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional do Município de Uberaba/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico **RAFAEL VILELA TOLEDO** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, "retifico a condição do candidato **RAFAEL VILELA TOLEDO** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria de Informação e Inteligência.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **RAFAEL VILELA TOLEDO** ao cargo de Analista Técnico Jurídico para o Município de Uberaba, constante do Ato de Resultado da 2ª Etapa – Investigação Social publicado em 26 de Julho de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico para o Município de **Uberaba** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos